



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

Atilio Vivacqua-ES, 06 de maio de 2015.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ATÍLIENSE AUSENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao *Ilmo. Sr. Heraldo Moreira da Silva Filho*, o Título de Cidadão Atiliense Ausente do ano de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Romildo Sérgio Abreu Machado

Romildo Sérgio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”